Jornal da Tarde

24/9/1984

Greve da cana para a Zona da Mata pernambucana

Por aclamação, 220 mil cortadores de cana de 38 municípios decretaram greve geral no campo, ontem, juntando-se aos 30 mil que desde a quinta-feira passada paralisaram suas atividades, depois do fracasso da tentativa de aceitação de suas reivindicações salariais na DRT. A greve começa hoje pela manhã e imobiliza totalmente o setor produtivo mais importante da economia estadual.

Hoje, também, o Tribunal Regional do Trabalho se reúne na primeira audiência de instrução e conciliação, antes de ser marcado o julgamento do dissídio coletivo da categoria. Estão parados 250 mil trabalhadores dos canaviais pernambucanos, na quinta greve consecutiva em cinco anos no setor. Enquanto isso, continuam as denúncias dos empregadores de que os grevistas estariam provocando incêndios nos canaviais. Ontem, o Sindicato dos Cultivadores de Cana denunciou a destruição de dez mil toneladas de cana em incêndios de canaviais localizados nos seis municípios em que a greve foi deflagrada na semana passada.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetape) e a Confederação Nacional (Contag) rebateram as acusações afirmando que os incêndios só interessam aos empregadores que "querem radicalizar o processo e nos colocar contra a sociedade".

As reivindicações

Os cortadores de cana de Pernambuco estão reivindicando de seus empregadores um reajuste salarial de 71%, equivalente à aplicação do INPC de agosto sobre os salários atuais, além de uma complementação de 12%, "já que a mera aplicação do INPC não repõe integralmente as perdas dos trabalhadores". Com isso, eles pretendem passar a receber Cr\$ 204.085,00 por mês.

Mas a reivindicação mais polêmica, que os empregadores não admitem discutir e os trabalhadores colocam como base para qualquer negociação, é a manutenção da tabela de tarefa. Conquistada na campanha salarial de 1979, em acordo com os empregadores firmado em meio de uma greve, a tabela de tarefas discrimina cuidadosamente a carga de trabalho de uma jornada diária. A tabela esclarece desde a quantidade de cana que um trabalhador deve cortar em um dia até como deve ser medido seu trabalho durante as atividades de entressafra.

— Nós nunca aceitamos esta tabela — diz Sílvio Carneiro Leão, presidente do Sindicato dos Plantadores de Cana — mas ela nos vem sendo imposta pelos juízes do TRT. Somos contra ela porque é uma fonte de discórdia entre empregadores e empregados e porque é antiprodutiva. Desde que foi implantada, os cortadores de cana passaram a trabalhar apenas meio expediente, ficando o resto do tempo ociosos.

O presidente da Contag, José Rodrigues da Silva, contesta os pontos de vista dos empregadores e diz que "abolir a tarefa significa reimplantar o trabalho escravo nos canaviais".

— Eles querem impor uma jornada de trabalho de oito horas contra toda a tradição. Nunca, na região, se trabalhou na lavoura da cana a não ser no regime de tarefas. O que eles querem é, abolindo a tabela regulamentada, ficar com o arbítrio de impor a carga de trabalho que quiserem aos seus empregados.

Outra reivindicação que ao longo do tempo e na atual campanha salarial dos canavieiros tem gerado discussão é o cumprimento da lei do sítio. Por ela, cada trabalhador tem direito a dois

hectares de terra para cultivar culturas de subsistência. Para os usineiros e senhores de engenho pernambucanos, o cumprimento dessa lei é simplesmente impossível.

— Na maioria dos casos — explica Sílvio Carneiro Leão —, os proprietários rurais teriam de comprar terra para doar a seus empregados, já que o rateio de suas posses seria insuficiente para atender a todos.

José Rodrigues, da Fetape, discorda:

— Trabalhador sem terra para plantar sua própria comida é um condenado à fome e à dependência eterna dos barracões das usinas.

Os canavieiros também querem, na atual campanha salarial, que seja mantido o direito ao salário-família, pago pelos empregadores. Essa pretensão é vista pelos empresários como "outro absurdo pois em nenhuma outra atividade econômica acontece isso".

Entre as outras reivindicações estão a concessão de estabilidade no emprego, a manutenção de escolas por parte dos empregadores em propriedade em que residam mais de 50 famílias e o pagamento de salário nos casos de doença.

Em Pernambuco, existem sindicatos rurais em todos os municípios, mas é somente na Zona da Mata — área de monocultura da cana-de-açúcar — que se fazem greves reivindicatórias. No Sertão e no Agreste as preocupações dos sindicatos são diferentes. Como os associados são em sua maior parte pequenos proprietários, posseiros e arrendatários, os líderes trabalhistas lutam por maiores facilidades no crédito agrícola, discutem a questão da posse da terra e nas épocas de secas, cobram providências do governo. Já na Zona da mata os rurícolas são geralmente assalariados da agroindústria canavieira e sequer dispõem de espaço para cultivar lavouras de subsistência. Aí os sindicatos têm grande poder de mobilização, especialmente nos meses de agosto e setembro de cada ano, quando preparam e põem em prática suas campanhas salariais.

As greves começaram a ser feitas a partir de 1979. Em 1979 apenas dois sindicatos, pioneiramente, conseguiram mobilizar a categoria e paralisar os trabalhos no campo. E enquanto a Fetape mobilizava os canavieiros de outros municípios para deflagrar uma greve geral conseguiu-se um acordo com os empregadores na DRT.

Evaldo Costa, AE-Recife.

(Página 12)